



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA - FESEB

Nome da OSC: Federação de Skateboard do Estado da Bahia – FESEB

CNPJ: 06.071.414/0001-98

Data de Criação: 16/01/2004

Endereço: Avenida Aliomar Baleeiro, 428, Km-7 Fundo, CEP: 41.830-050, Nova Brasília, Salvador, Bahia, CEP 41.350-275

Telefone: (71) 99105-5779

Endereço eletrônico (e-mail): fesebskate@gmail.com

Dados do Representante Legal:

Nome: Ernesto Antônio Nascimento Cardoso

Endereço: Rua Monte Gordo, n.º 115, Inocoop, Bela Vista, CEP 42809-382, Camaçari/BA

Endereço eletrônico (e-mail): ebelote@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 03.207.307-00 -SSP/BA

CPF: 413.200.345-00

B. OBJETO DA PARCERIA:

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente 04 (QUATRO) ETAPAS DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2025/2026.1, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – Esporte por Toda a Parte.

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador 1 : 0001 – Número de projetos de esportes apoiados – 04 etapas

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – 03 (Feira de Santana, Salvador e Camaçari)

C. OBJETIVO DA PARCERIA:

Disseminar, estimular, desenvolver, fomentar e difundir por todos os meios o skateboard através da realização do CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2025/2026.1.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS:

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para a melhoria do rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionar uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

METAS A SEREM AINGIDAS NESTE EVENTO:

- Descentralização das competições de skateboard na Bahia;
- Classificar os melhores atletas por categoria no Circuito Baiano de Skate de 2025/2026.1.;
- Fomentar a participação de mulheres nas competições de skateboard na Bahia

Diante dos dados apresentados, e considerando que o skateboard tem sido uma das modalidades de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA (FESEB) apresentou o Projeto “CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2025/2026.1.”, um projeto que faz parte

do Calendário Anual da FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA (FESEB) e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATEBOARDING (CBSK) durante todo o ano de 2025/2026.

As atividades serão desenvolvidas de acordo as seguintes informações abaixo:

O **CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2025/2026.1** será composta por 04 (quatro) etapas e visa definir os campeões baianos das modalidades Street e Park das categorias **FEMININO MIRIM, MASCULINO MIRIM, FEMININO INICIANTE, MASCULINO INICIANTE, FEMININO AMADOR, MASCULINO AMADOR e MASCULINO MASTER** de 2025, bem como **CLASSIFICAR** os melhores skatistas/representantes de cada categoria do Estado da Bahia para participarem do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SKATE AMADOR DE 2025/2026.1**, com datas previstas para acontecer nos dias/loais:

- **1ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2025 (29/11/2025 e 30/11/2025)**

Local: Pista Pública de Skate do CSU (Rua do Tostão) em Feira de Santana/BA;

- **ETAPA ÚNICA CIRCUITO BAIANO DE SKATE PARK AMADOR 2025 (06/12/2025)**

Local: Pista Pública de Skate do BRT do Parque Bela Vista em Salvador/BA;

- **1ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2026 (10/01/2026 e 11/01/2026)**

Local: Pista Pública de Skate da Ribeira em Salvador/BA; e

- **2ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2026.1 (07/02/2026 e 08/02/2026)**

Local: Pista Pública de Skate em Camaçari/BA.

Todas as competições têm caráter técnico efetivo e terão uma estrutura profissional, assegurando toda logística, segurança e conforto aos atletas dos diversos níveis técnicos. Todos os eventos contarão com a participação de atletas de todo o Estado da Bahia, bem como atletas de outros estados, principalmente da região do Nordeste Brasileiro, com a participação prevista de 310 (trezentos e dez) atletas, tendo em média 75 (setenta e cinco) atletas para cada uma das 04 (quatro) competições.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS AÇÕES:

E1 Ações

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realizar o CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2025/2026, incentivando a prática de skateboard em todo o Estado da Bahia;

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminado nos itens: 2.2.1.

Infraestrutura, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover divulgação do evento

Critério de Aceitação: Promover divulgação prévia do projeto "CIRCUITO BAIANO DE SKATE 2025/2026", conforme discriminado nos itens: 2.2.2 Comunicação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Promover as ações, de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Contratar prestação de serviços, conforme discriminado nos itens: 2.2.3 Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

Realizar o Projeto CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/ und / diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar, estimular, desenvolver, fomentar e difundir por todos os meios o skateboard na Bahia	Indicador 1: Nº atletas inscritos	Atletas	Relatório de atletas	310	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de etapas realizadas.	Etapas	Relatório técnico das etapas	04	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

METAS	Meta 1: Descentralização das competições de skateboard na Bahia.	Indicador 3: Nº de municípios	Municípios	Relatório de etapas realizadas	03	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Classificar os melhores atletas por categoria no Circuito Baiano de Skate de 2025/2026.1.	Indicador 4: Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de resultados das etapas.	42	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Fomentar a participação de mulheres nas competições de skateboard na Bahia	Indicador 5: Nº de mulheres participantes	Mulheres	Relatório de mulheres inscritas nas etapas.	60	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto faz parte do Calendário Anual da FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA (FESEB) e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE (CBSK), sendo todas as competições de esporte amador com nível técnico compatível a realidade nacional, durante o ano de 2025/2026.1, com a média de participação 77 (setenta e sete) atletas em cada etapa, sendo:

O **CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2025/2026.1** será composta por 04 (quatro) competições e visa definir os campeões baianos das modalidades Street e Park das categorias **FEMININO MIRIM, MASCULINO MIRIM, FEMININO INICIANTE, MASCULINO INICIANTE, FEMININO AMADOR, MASCULINO AMADOR e MASCULINO MASTER** de 2025, bem como CLASSIFICAR os melhores skatistas/representantes de cada categoria do Estado da Bahia para participarem do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SKATE STREET E PARK AMADOR DE 2025**. Além da primeira etapa classificatória do **CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2026.1**, com datas previstas para acontecer nos dias:

- 1ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2025 (29/11/2025 e 30/11/2025)

Local: Pista Pública de Skate do CSU (Rua do Tostão) em Feira de Santana/BA;

- ETAPA ÚNICA CIRCUITO BAIANO DE SKATE PARK AMADOR 2025 (06/12/2025)

Local: Pista Pública de Skate Park em Salvador/BA;

- 1ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2026 (10/01/2026 e 11/01/2026)

Local: Pista Pública de Skate da Ribeira em Salvador/BA; e

- 2ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2026.1 (07/02/2026 e 08/02/2026)

Local: Pista Pública de Skate em Camaçari/BA.

Ficando assim a participação prevista de 310 (trezentos e dez) atletas, tendo em média 77 (setenta e sete) atletas para cada uma das 04 (quatro) competições. Serão realizadas 07 (sete) solenidades de premiação, sendo uma no dia 29 de novembro de 2025 e uma no dia 30 de novembro de 2025 na 1ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2025 (Feira de Santana/BA), uma no dia 06 de dezembro de 2025, na ETAPA ÚNICA CIRCUITO BAIANO DE SKATE PARK AMADOR 2025, (Salvador/BA), uma no dia 10 de janeiro de 2026 e uma no dia 11 de janeiro de 2026 na 1ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2026 (Salvador/BA) e as últimas nos dias 07 de fevereiro de 2026 e 08 de fevereiro de 2026, na 2ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2026 (Camaçari/BA), visto que todas as etapas terão entrega de troféus e medalhas personalizados com as logomarcas do Circuito Baiano de Skate, FESEB, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
01	Elaboração do Projeto	Outubro de 2025
02	Divulgação dos Eventos	Novembro de 2025 a fevereiro de 2026
03	Início das Atividades - 1ª Etapa do Circuito Baiano de Skate Street 2025	08 e 09 de novembro de 2025
	Início das Atividades - Etapa Única Circuito Baiano de Skate Park Amador 2025 – 06 de dezembro de 2025	29 de novembro de 2025
	Início das Atividades - 1ª Etapa do Circuito Baiano de Skate Street 2026	10 e 11 de janeiro de 2026
	Início das Atividades - 2ª Etapa do Circuito Baiano de Skate Street 2026.1	07 e 08 de fevereiro de 2026

04	Prestação de Contas	Março de 2026
----	---------------------	---------------

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA:

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO.

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Período de Execução: 29/11/2025 a 08/02/2026.
- Vigência:140 (cento e quarenta) dias.
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE DESPESAS:

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
1.	Receitas				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas					190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2.	Despesas									
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.1.1	Coordenador Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Coordenador Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Assistente Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4	Assessoria Contábil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5	Assessoria Jurídica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.6	Assessoria de Comunicação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais	Quant	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 Custos Diretos

2.2	SERVIÇOS	Quant	Diária	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.2.1	ESTRUTURA									
2.2.1.1	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	1	4	1.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.1.2	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	40	4	30,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
2.2.1.3	Aluguel de praticável alumínio 12m x 4m	1	4	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.1.4	Gerador de energia + Backup (Segurança). Funcionamento todos os dias das 07h às 22h, com pré light de 06 horas.	1	4	3.250,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
2.2.1.5	Aluguel de toldo em alumínio tamanho 5x5m	4	4	1.500,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação/identidade)									
2.2.2.1	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.3	SERVIÇOS									
2.2.3.1	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento	1	4	7.050,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00
2.2.3.2	Locação de caminhão para transporte de material	1	4	2.600,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.3.3	Sonorização com operador e kit com 2 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão	1	4	2.200,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
2.2.3.4	Serviço de cobertura fotográfica esportiva	1	4	2.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.3.5	Serviço especializado em eventos esportivos (coordenação, apoio e staff)	1	4	3.450,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
2.2.3.6	Serviço de designer: confecção de material publicitário, montagem de cards, gestão das marcas dos patrocinadores	1	4	2.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.4	UNIFORMES									
2.2.4.1	Troféus: 30 cm (MDF + acrílico + plotagem personalizada)	91	1	75,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00
2.2.4.2	Medalhas: Cromadas, 6 cm, com fita em cetim e plotagem personalizada	140	1	20,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
2.2.4.3	Kits de premiação: (rodas, shape, trucks e parafusos)	300	1	113,25	33.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.975,00

2.2.5 UNIFORMES											
2.2.5.1	Camisas em algodão tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	200	1	35,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	Novembro	2025	R\$ 40.000,00
2ª parcela	Concedente	Janeiro	2026	R\$150.000,00
TOTAL GLOBAL:				R\$ 190.000,00

Este ajuste será liberado em 2 parcelas. A primeira no valor de R\$40.000.00, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda no valor de R\$150.000,00, em janeiro de 2026, visando à execução do projeto no período de 29/11/2025 a 08/02/2026.

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO:

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	NÃO
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$	
	R\$ 50,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

As taxas de inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas de apoio operacional, as quais serão cobradas através de links em site próprio da Federação de Skateboard do Estado da Bahia (FESEB) e/ou Confederação Brasileira de Skateboarding (CBSK).

Salvador/Bahia, 03 de novembro de 2025.

ERNESTO ANTÔNIO NASCIMENTO CARDOSO

Diretor-Presidente da FESEB

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Antônio Nascimento Cardoso**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, **Coordenador**, em 03/11/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 04/11/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00126614093** e o código CRC **C6420A72**.

